



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 25/03/26

Presidente

REQUERIMENTO Nº 005 /2026

AUTORA: **ELENICE DA SILVA**

EXCELENTÍSSIMA SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após deliberação do Plenário, que seja encaminhado **apelo à Exm^a. Sr^a. Prefeita do Município de Mari/PB, LUCIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA**, para que determine, por meio da secretaria competente, a adoção das providências administrativas e orçamentárias necessárias à **implantação de pavimentação asfáltica em todas as ruas do Bairro Pasto Novo**, promovendo melhoria integral da malha viária da referida localidade.

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento possui um grande manifesto de interesse público, pois a pavimentação asfáltica de todas as ruas do **Bairro Pasto Novo** constitui medida de infraestrutura urbana essencial à melhoria das condições de mobilidade, segurança, trafegabilidade, salubridade e qualidade de vida da população residente.

É sabido que a precariedade ou ausência de pavimentação adequada gera inúmeros transtornos diários aos moradores, especialmente no tocante ao deslocamento de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.

A execução do asfalto em todas as ruas do bairro representa relevante investimento público, com reflexos diretos na valorização urbana e na eficiência dos serviços públicos, uma vez que favorece a circulação de ambulâncias, transporte escolar, veículos de coleta de lixo e demais serviços essenciais prestados à comunidade.

Além disso, a pavimentação asfáltica contribui para o desenvolvimento urbano ordenado, fortalece a dignidade dos moradores e concretiza o dever da Administração Pública de promover melhorias estruturais capazes de assegurar bem-estar coletivo, acessibilidade e melhores condições de habitabilidade.

Trata-se, portanto, de demanda legítima da população do **Bairro Pasto Novo**, que merece atenção prioritária do Poder Executivo Municipal, diante da necessidade de expansão e qualificação da infraestrutura urbana local.




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

Diante do exposto, espera-se o acolhimento do presente requerimento, por se tratar de matéria de elevado alcance social e de manifesto interesse público.

Mari/PB 23 de março de 2026


ELENICE DA SILVA
VEREADORA-PSB